



Portaria nº 646, de 06 de julho de 2026.

CONCEDE FÉRIAS à servidora que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 06/07/2026 à 04/08/2026, à servidora abaixo:

1. KARYN CRISTINA MATOS KOMNICKI, R.G. nº 43.545.770-6, lotada no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria nº 445/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 06 de julho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

